UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 32 /81

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista solicitação da Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos no processo nº 5208/81,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica anulado do Programa de Comunicação e Expressão para o Concurso Vestibular de 1982, matéria Língua Inglesa, o item 4 -"Ditado ou Redação (somente para os candidatos ao Curso de Letras - Inglês),"constante do Processo nº 7.273/80-Centro de Estudos Gerais.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, autorizada a Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos a adotar as medidas cabíveis junto à Comissão Coordenadora do Vestibular em obediência a presente resolução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE OUTUBRO DE 1981

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

ES - R-82

Pub. no B.O. de Dezembro 81 - Cap. 12